



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº. 038 DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Elevação de Nível a Servidor Efetivo e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.050 e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, prevista no Inciso VII do Artigo 11 da Lei Municipal 1.250 de 25 de Agosto de 2.011 e Artigo 4º da Lei Municipal 1.288 de 01 de Fevereiro de 2.012, com o enquadramento do **Nível III para o Nível IV**, do servidor **ADILSON BISPO DE ARAÚJO**, que exerce a função de Vigia na Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 11 de Maio de 2022.



MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente